



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº. 313/2010

Boa Vista-RR, 18 de maio de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23231.000118/2010-08,

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei nº 11.784, de 22/09/08.

| Servidor                    | Cargo                        | Classe/nív/pad. |       | Interstício         | Efeitos financeiros |
|-----------------------------|------------------------------|-----------------|-------|---------------------|---------------------|
|                             |                              | De              | Para  |                     |                     |
| Acenilza Ferreira da Silva  | Assistente em Administração  | D-202           | D-203 | 03.07.08 a 03.01.10 | 03/01/10            |
| Eliezer Nunes Silva         | Técnico em Ass. Educacionais | E-102           | E-103 | 03.07.08 a 03.01.10 | 03/01/10            |
| Elson da Silva Farias       | Técnico em Laboratório       | D-202           | D-203 | 03.07.08 a 03.01.10 | 03/01/10            |
| Gilmar Cabral dos Santos    | Assistente em Administração  | D-102           | D-103 | 03.07.08 a 03.01.10 | 03/01/10            |
| Juliano Jonas Sábio de Melo | Técnico em Agropecuária      | D-202           | D-203 | 03.07.08 a 03.01.10 | 03/01/10            |
| Luzinete Maia dos Santos    | Assistente em Administração  | D-202           | D-203 | 03.07.08 a 03.01.10 | 03/01/10            |
| Rosemere Lopes dos Santos   | Assistente Social            | E-102           | E-103 | 10.07.08 a 10.01.10 | 10/01/10            |

II - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 18 de maio de 2010.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

Pró-Reitor de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria